



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 23 Setembro de 2021.

O Secretário de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021-SEFIN, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS, NA ENTREGA DE DOCUMENTOS OFICIAIS, INCLUINDO TAMBÉM O USO DE AR – AVISO DE RECEBIMENTO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 34.028.316/0001-03, o valor da presente inexigibilidade importa na quantia total de no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais).

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem emitir a presente declaração, para que proceda a devida ratificação.


RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS
Secretário Municipal de Finanças